Proj. de Lei n. 1542/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL Nº. 1.341/ 2007 **De, 12 de Junho de 2.007.**

FICA ESTABELECIDO FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE NOVEMBRO, DIA DO ANIVERSÁRIO DE PIMENTA BUENO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica estabelecido feriado municipal o dia 24 de Novembro, dia do Aniversário de Pimenta Bueno – RO, conforme Lei Federal n.º 6.448/1977 de 11 de Outubro de 1977, assinada pelo Presidente da Republica, Excelentíssimo Senhor Ernesto Geisel.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Junho de 2007.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 13/06/07 à 21/06/07